



Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

**(sem assunto)**

1 mensagem

**totalhospitar01@gmail.com** <totalhospitar01@gmail.com>

30 de junho de 2023 às 13:08

Para: "pregao02@ses.mt.gov.br" &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

Boa tarde Senhor pregoeiro

Pedido de esclarecimento

Solicito o esclarecimento do PE 015/2023, UASG 926289,

No APÊNDICE I- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LISTA 1

Item 11- CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - AJUSTÁVEL NA ALTURA; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; RODAS TRASEIRAS DE 24"; PNEUS INFLÁVEIS; ARO DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; CUBOS DE ALUMÍNIO MONTADOS COM ROLAMENTOS DE PRECISÃO; EIXO REMOVÍVEL, FIXADO EM EIXO TRANSVERSAL PONTA A PONTA; RODAS DIANTEIRAS DE 8", MONTADA COM ROLAMENTOS; GARFO DE ALUMÍNIO COM EIXO VERTICAL FIXADO EM CUBO DE ALUMÍNIO MONTADO COM ROLAMENTOS; ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM 100% NYLON IMPERMEÁVEL, COSTURADO COM FAIXAS DE REFORÇO INTERNO; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DENSIDADE SUPERIOR A 45; TOLERÂNCIA DE PESO DE 200 A 250 KG, COM LARGURA DE ASSENTO DE 60 CM

DUVIDA: Onde fala (TOLERÂNCIA DE PESO DE 200 A 250 KG)

Desse modo penso que uma cadeira de rodas ate 200kg atende o edital

Esta correta a minha interpretação

Att Julio Cesar

(65)99679-5002